



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.925, DE 5 DE JULHO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 426, de 2 de outubro de 2000,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.925, de 22 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 6.729, de 20 de dezembro de 2013, que aprovou o **projeto de fusão e desdobro de área urbana**, que consta pertencer a **André Benine**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de julho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.